



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

APOSTILA - DICONT

1ª APOSTILA AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 138/2023 - (id. 2275750)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000443-37.2022.5.10.8000
CESSIONÁRIA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE
ADMISSÃO LTDA. – SICOOB CREDIJUSTRA
OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO, ONEROSA E
PRECÁRIA, DE ESPAÇO FÍSICO.

O Secretário de Contratações e Patrimônio do TRT da 10ª Região, nos termos da delegação de competência contido no Art. 6º da Portaria da Presidência 99/2022 (2573197), com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e à luz da instrução contida no Processo Administrativo em epígrafe,

Considerando:

- 1) a previsão de reajuste da taxa de ocupação tendo como base a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV;
- 2) a existência de previsão legal, disciplinada no art. 136 da Lei 14.133/2021 (NLLC), bem como contratual (vide Cláusula Décima Primeira - id. 2275750);
- 3) a autorização exarada pelo Sr. Secretário de Contratações e Patrimônio (id. 2607024);

Resolve expedir esta apostila para fazer constar:

1) o reajuste do contrato em foco, com base no IGPM, no período entre JUL/2023 a JUN/2024, com uma variação percentual de 2,450260%, alterando-se o valor mensal de **R\$ 3.504,93** para **R\$ 3.590,81**, resultando no acréscimo mensal de **R\$ 85,88**, com efeitos a partir de **28/07/2024**, conforme detalhado a seguir:

Espaço	Área total em m²	Valor mensal do m²	Valor da Taxa de ocupação	IGPM	Valor mensal do m² (R\$) (reajustado)	Valor da Taxa de ocupação (R\$) (reajustado)
				2606905		
área principal: 91,43	92,62	R\$ 37,8420	R\$ 3.504,93	1,02450260%	R\$ 38,77	R\$ 3.590,81
área acessória: 1,19 m²						

* valores sujeitos a arredondamento de casas decimais pelo Excel

Assinado eletronicamente
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de **Contratações e Patrimônio**, em 28/08/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2608438** e o código CRC **EEFE88D4**.

0000443-37.2022.5.10.8000

2608438v6